



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DE LONDRINA - GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO - PÓS-GRADUAÇÃO

(GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LONDRINA)

LEONARDO DELFINO CESAR, Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, atendendo às disposições vigentes do Decreto Judiciário 1162/2015 - não alcançadas pela prorrogação do Decreto Judiciário 311/2016 -, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO** para a contratação de **ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, a reger-se segundo as disposições do presente EDITAL:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente processo seletivo visa a seleção de **01 (um) Estagiário de Pós-Graduação em Direito**, para atuar no gabinete do Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina (1ª Vara da Fazenda Pública e 1ª Vara de Execuções Fiscais), havendo classificação até o 5º colocado para efeito de cadastro de reserva. A vaga ora oferecida refere-se a **estágio não obrigatório**, definido no §2º do artigo 4º, §2º do Decreto Judiciário 1162/2015, como aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:

2.1 - Conforme artigo 15 do Decreto Judiciário 1162/2015, o candidato deverá atender e comprovar, por ocasião da admissão, após a aprovação no procedimento seletivo, os seguintes requisitos: (a) idade mínima de dezesseis anos completos; (b) matrícula e frequência regular em curso de pós-graduação em Direito; (c) celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal e a instituição de ensino; (d) para os maiores de dezoito anos, a ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa; (e) declaração escrita de não se enquadrar nas causas de impedimento previstas neste Decreto Judiciário; (f) não ser servidor público; (g) não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, deste magistrado ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento em seu gabinete; f) não estar vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná; g) em caso de contratação, comprovar previamente o licenciamento da OAB, caso o estagiário tenha registro; h) firmar Termo de Compromisso com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, conforme art. 16 do Decreto Judiciário 311/2016.

3. DA JORNADA, DA BOLSA-AUXÍLIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

3.1. A jornada de estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do artigo 8º, III, do Decreto Judiciário 1162/2015, de segunda a sexta-feira, necessariamente no período vespertino. O período do estágio não excederá 2 (dois) anos. 0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DE LONDRINA - GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

estagiário receberá mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, mediante crédito dos valores em conta bancária do estagiário, bolsa-auxílio e auxílio transporte, em valor definido pela Presidência do TJPR (Decreto Judiciário 1162/2015, art. 7º).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As **INSCRIÇÕES** serão realizadas no período de **04.07.2016 a 13.07.2016, da 12h às 18h**, no gabinete do Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina (Avenida Duque de Caxias, n. 689, Fórum Cível, 3º andar), mediante preenchimento de **FICHA DE INSCRIÇÃO** e entrega, no mesmo ato, de **CURRÍCULO** contendo obrigatoriamente os nomes das instituições de ensino cursadas pelo candidato (graduação e pós-graduação) e os seus dados para contato (e-mail e telefone), bem como de **CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR** do ensino superior - curso de graduação em Direito.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será composta de três fases.

5.2. 1ª FASE - ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR: A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá da análise dos currículos e históricos escolares dos candidatos, sendo selecionados para a segunda fase 15 (quinze) candidatos escolhidos pelo Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina a partir da análise das experiências profissionais e das médias finais dos candidatos no curso de graduação em Direito.

5.2.1. A relação dos 15 candidatos selecionados será publicada na porta do gabinete Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, no 3º andar do Fórum Cível de Londrina, e no site do Tribunal de Justiça do Paraná, **provavelmente no dia 20.07.2016**, cabendo ao candidato acompanhar o processo seletivo junto à página do TJPR (www.tjpr.jus.br - área "avisos") na internet.

5.3. 2ª FASE - AVALIAÇÃO ESCRITA: Os 15 candidatos selecionados na primeira fase serão convocados, via e-mail, para teste seletivo a ser aplicado no dia **28.07.2016, às 14 horas**, na **SALA GERAL DE AUDIÊNCIAS** do **FÓRUM CRIMINAL** de Londrina (Avenida Duque de Caxias, n. 689, Fórum Criminal, último subsolo).

5.3.1. A avaliação consistirá em 01 (uma) única prova escrita, contendo 05 (cinco) questões objetivas, com valor de 1,0 (um) ponto cada, e 01 (uma) discursiva, com valor de 5,0 (cinco) pontos, versando sobre DIREITO PROCESSUAL CIVIL (CPC/2015 e Lei Federal 6.830/80), DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO e DIREITO TRIBUTÁRIO.

5.3.2. As questões deverão ser respondidas a caneta, vedada qualquer tipo de consulta, inclusive à legislação, comentada ou não (seca).

5.3.3. A avaliação terá a duração de 2 (duas) horas.

5.3.4. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da prova, portando documento pessoal de identificação e caneta preta ou azul.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

FORO CENTRAL DA COMARCA DE LONDRINA - GABINETE DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

5.3.5. Estarão classificados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 na prova escrita.

5.3.6. A classificação dos candidatos constará de lista publicada na porta do gabinete Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, no 3º andar do Fórum Cível de Londrina e no site do Tribunal de Justiça do Paraná, **provavelmente no dia 08.08.2016**, cabendo ao candidato acompanhar o processo seletivo junto à página do TJPR (www.tjpr.jus.br - área "avisos") na internet.

5.4. 3ª FASE - ENTREVISTA: Os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados na etapa anterior serão convocados para entrevista com o Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, LEONARDO DELFINO CESAR, em dia e horário a ser comunicado aos candidatos classificados via o endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição.

5.4.1. A entrevista terá caráter classificatório e aos candidatos entrevistados será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerados aptidão ao estágio, interesse, comportamento e conhecimento jurídico do candidato, bem como as demandas do Gabinete no qual o estagiário deva ser lotado.

6. DO RESULTADO FINAL.

6.1. Ao final do processo seletivo será publicada lista classificatória final, segundo a soma das notas obtidas pelos candidatos nas duas últimas fases (Avaliação escrita e Entrevista). A lista de classificação será afixada na porta do gabinete Juiz de Direito Substituto da 6ª Subseção Judiciária do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, no 3º andar do Fórum Cível de Londrina e divulgada no site do Tribunal de Justiça do Paraná, cabendo ao candidato acompanhar o processo seletivo junto à página do TJPR (www.tjpr.jus.br - área "avisos").

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

7.1. O prazo de validade deste procedimento seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data em que se der a formalização da admissão do estagiário junto ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Publique-se este Edital no site do Tribunal de Justiça do Paraná.

Londrina, 22 de junho de 2016.

LEONARDO DELFINO CESAR
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
FORO CENTRAL DA COMARCA DE LONDRINA
